

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AS CAMPANHAS LIGADAS AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Organizadora para planejamento e organização das ações relacionadas as campanhas ligadas aos Direitos da Pessoa Idosa de Medianeira/PR, conforme segue:

Conselheiros Governamentais: Talita Griva da Silva, Marisa Cerutti de Andrade e Reinaldo Luiz Federizzi.

Conselheiros Não Governamentais: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, Andréia Blauth e Jessica Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24/04/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente do CMDPI

Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207C-3607-AEA5-2FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD (CPF 556.XXX.XXX-34) em 24/04/2024 13:49:26
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/207C-3607-AEA5-2FAE>